

Despacho n.º 4028/2009

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento do Regadio e de Solos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira.

O nomeado possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

18 de Dezembro de 2008. — O Director Geral, *José R. Estêvão*.

Sinopse curricular

Elementos de identificação:

Nome: Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira

Data de Nascimento: 16 de Fevereiro de 1963

Naturalidade: Lisboa

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia, concluído em 1989

Actividade profissional:

Junho-2007: Nomeado Assessor Principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do n.º 1, do art. 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Março de 2007;

1999-2002: Chefe de Divisão de Análise de Projectos e Expropriações do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e do Ex-Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;

2002-2007 (01 de Março): Director de Serviços de Planeamento e Ambiente do Ex-Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;

Iniciou funções na área da economia agrícola onde participou na elaboração dos estudos agro-socio-económicos de vários aproveitamentos hidroagrícolas.

Chefe de Divisão de Planeamento do Regadio e de Solos, em substituição, na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por despacho de 23 de Março de 2007 do DGADR, situação em que se encontra.

Participou na operacionalização do PEDAP e PAMAF, na área do regadio e infra-estruturas agrícolas e, mais recentemente, assegurou a representação do Ex-IDRHa na definição de uma Estratégia para o Regadio e Infra-estruturas Colectivas no âmbito do Grupo de Reflexão Estratégica Desenvolvimento Rural / PDR e PEN 2007 — 2013.

Participou em vários programas operacionais nomeadamente na área da Seca, Reforma Antecipada e Cessação da Actividade Agrícola e na área da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Participou e ou coordenou Grupos de Trabalhos na área do Ambiente e Ordenamento, tais como o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Sectorial da Rede Natura 2000, o Plano Nacional de Regadios (1.ª fase) ou o Programa Sectorial Agrícola do Mira.

Coordenou e colaborou a elaboração de estudos estratégicos na área do Planeamento, Ambiente e Ordenamento em contrapartida a entidades nacionais e estrangeiras ou em apoio à actividade governativa.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 2794/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2009, os valores da Taxa de Certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes / capacidade	VQPRD (¹)	Vinho regional (²)
Igual ou inferior a 0,25 l . . .	0,0066 €/unidade	0,0029 €/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l.	0,0132 €/unidade	0,0057 €/unidade

Recipientes / capacidade	VQPRD (¹)	Vinho regional (²)
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l.	0,0264 €/unidade	0,0115 €/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,0529 €/unidade	0,0229 €/unidade
Igual ou superior a 2 l	0,0264 €/litro (ou fracção)	0,0115 €/litro (ou fracção)

(¹) Alentejo.

(²) Alentejano.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 4029/2009

Atento o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Ao abrigo da autorização conferida nos termos do n.º 4 da deliberação n.º 2599/2008, de 1 de Setembro:

1 — Subdelego na Dr.ª Josefina Ester Gonçalves Ribeiro Maia, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da Delegação do Norte e Douro do IPTM, I.P., nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Delegação:

a) Coordenar a acção de todos os Serviços e Departamentos da Delegação;

b) Assinar o expediente, despacho e correspondência relativa a assuntos correntes da Delegação;

c) Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, bem como os correspondentes abonos de ajudas de custo e transporte, nos termos legais, com exclusão da utilização de avião no continente;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos e dentro dos limites legais;

e) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5000,00, excluindo despesas de representação.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 3 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

20 de Janeiro de 2009. — O Director-Delegado, *Joaquim Pereira Gonçalves da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral

Despacho (extracto) n.º 4030/2009

Por despacho da Senhora Inspectora-Geral, de 21.01.2009, com efeitos a partir da mesma data, foi cessada a relação jurídica de emprego público da licenciada Maria Leopoldina Soares Pereira, Inspectora Principal da Carreira de Inspector Superior da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, por exoneração a pedido da trabalhadora.

22 de Janeiro de 2009. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Falcão de Bettencourt*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Anúncio n.º 867/2009

No âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de níveis básico e secundário de educação,